



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

DECRETO Nº 283/2017 DE 25 DE AGOSTO DE 2017

Declara Luto Oficial no Município de Tapiratiba.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor Joaquim Augusto Bravo Caldeira. Diretor e Proprietário da Usina Itaiquara de Açúcar e Álcool S/A, maior geradora de empregos do Município, ex-prefeito Municipal;

CONSIDERANDO que o senhor Joaquim Augusto Bravo Caldeira, foi Prefeito do Município na gestão 1969/1973;

CONSIDERANDO que o senhor Joaquim Augusto Bravo Caldeira, nascido em 21 de março de 1930, destinou longos anos de sua vida ao Município de Tapiratiba e seu povo.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial, por três dias consecutivos no Município de Tapiratiba, a partir desta data, em virtude do falecimento do ex-prefeito Municipal, ***JOAQUIM AUGUSTO BRAVO CALDEIRA.***

Parágrafo Único. A Bandeira do Município, durante a vigência deste Decreto, deverá ser hasteada a meio-pau.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 25 de agosto de 2017.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro de Editais na sede da Prefeitura Municipal e no Pannel da Cidadania, na mesma data.

Marco Aurélio Nabuco
Secretário Municipal